

**PROJETO PEDAGÓGICO – PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

| INSTITUIÇÃO DE ENSINO |  |
|-----------------------|--|
| INTUIÇÃO DE ENSINO    | Unieducar  |
| CRENCIAMENTO          | Parecer 0305/2021 - Câmara de Educação Superior e Profissional |
| MANTENEDORA           | Unieducar Inteligência Educacional – CNPJ 05.569.970/0001-26   |
| REGISTRO MEC SISTEC   | 43970 – SISTEC - Parecer CEE-CE No. 305/2021                   |
| REGISTRO SICAF – PJ   | 170038   |
| REGISTRO ABED         | 5.139 – Categoria Institucional                                |
| REGISTRO CFA/CRA      | PJ – 3457 – CE   |

Declaramos, a pedido do(a) interessado(a), e para fins de prova junto ao respectivo órgão empregador, que o curso abaixo citado encontra-se disponível para matrícula, como programa de **Extensão Universitária / Capacitação**, junto à **Unieducar**, com data para início e término a definir, conforme carga horária assinalada.

**METODOLOGIA:** O conteúdo dos cursos de Extensão Universitária pode ser disponibilizado conforme a evolução do programa, e em função de sua correspondente carga horária. Os objetos instrucionais são apresentados em uma interface diagramada de fácil navegação no Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA. O acesso às videoaulas e demais objetos instrucionais, além de materiais extras disponíveis na biblioteca (e-books), exercícios, audioaulas e videoteca é bastante intuitivo e proporciona uma experiência de interatividade no processo de aprendizagem a distância. Os programas preveem a participação do aluno em atividades de interação no AVA. Tais atividades - passíveis de serem comprovadas, podem ocorrer por meio de conversação em tempo real, fóruns, videoconferências, jogos, aulas participativas, trabalhos em equipe, discussões, dinâmicas de grupo, estudos de caso ou simulações.

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DA AÇÃO DE DESENVOLVIMENTO:** O programa de Extensão Universitária / Capacitação prevê a participação ativa do inscrito nas diversas atividades propostas. O aluno matriculado em um programa de capacitação deve cumprir rigorosamente com o cronograma de atividades a seguir detalhado, aplicando 8 (oito) horas diárias no desenvolvimento das seguintes ações durante todo o período de acesso ao conteúdo:

| ATIVIDADES/HORÁRIOS   | 08h-09h | 09h-10h | 10h-11h | 11h-12h | 12h-14h   | 14h-15h | 15h-16h | 16h-17h | 17h-18h  |
|---|---------|---------|---------|---------|-----------|---------|---------|---------|----------|
| Videoaulas Audioaulas   |         |         |         |         | INTERVALO |         |         |         |          |
| E-books Audiobooks  |         |         |         |         | INTERVALO |         |         |         |          |
| Atividades/Interação  |         |         |         |         | INTERVALO |         |         |         |          |
| Suporte c/Tutoria   |         |         |         |         | INTERVALO |         |         |         |          |
| TOTAL DE HORAS DIÁRIAS APLICADAS NO DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES |         |         |         |         |           |         |         |         | 8 (OITO) |

**SINCRONICIDADE:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação são caracterizados como síncronos, a partir do momento da inscrição, com a indicação por parte do aluno, da data que iniciará, tendo em vista que passa a ter as datas de início e término definidas.

**TUTORIA E FORMAS DE INTERAÇÃO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação recebem suporte de uma tutoria especificamente designada para acompanhamento do rendimento dos alunos. A interação é realizada online por meio da plataforma AVA. A tutoria é desenvolvida de modo proativo e consiste na assistência didática, compartilhamento de informações, troca de experiências, estímulo ao cumprimento dos exercícios propostos e cooperação visando o melhor aproveitamento dos conteúdos estudados. A tutoria é desempenhada pelo corpo de tutores da Unieducar e a interação entre tutores, estudantes e a coordenação do curso é exclusivamente online, onde são agendadas ações síncronas em outras modalidades (fóruns, videoconferências, chats etc.). A tutoria efetiva encaminhará módulos de conteúdos com atividades avaliativas semanalmente, para que o estudante possa complementar os estudos quanto ao tema desenvolvido no curso.

**AVALIAÇÃO/CERTIFICAÇÃO:** Nos programas de Extensão Universitária / Capacitação a avaliação é qualitativa e múltipla. A nota da avaliação final pode contemplar fatores e formas de avaliação diversas, tais como a elaboração de redações durante e ao término do programa, bem como a frequência e participação em eventos de conversação em tempo real, nas quais são observadas as contribuições de ordem teórica e prática, além de outras modalidades de avaliação individual, bem, como: a realização de atividade avaliativa ao término de cada aula ou módulo de conteúdo e a realização de atividade avaliativa final, com pontuação, ao término da

capacitação. A geração do certificado eletrônico é condicionada à verificação de aproveitamento mínimo de 70% nas atividades de avaliação. Todos os cursos contam com ferramenta de avaliação de conteúdo (aprendizagem) e institucional, que somente é disponibilizada após transcorrido o prazo mínimo correspondente à carga horária certificada.

**ORGANIZAÇÃO CURRICULAR:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação apresentam organização curricular elaborada a partir de projetos pedagógicos específicos, elaborados por uma equipe pedagógica multidisciplinar, que acompanha o projeto, desenvolvimento e atualização de conteúdo. **TECNOLOGIA DE EAD/E-LEARNING:** Após a elaboração dos conteúdos é realizada a migração para o Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA, o que demanda a aplicação de tecnologias de Design Instrucional adequadas aos assuntos abordados. **MATERIAIS DIDÁTICOS:** Os conteúdos programáticos dos cursos de Extensão Universitária / Capacitação são lastreados em materiais didáticos constantemente atualizados. Dentre os objetos de aprendizagem podem ser disponibilizados videoaulas; livros eletrônicos (e-books); audioaulas; desafios; exercícios e testes; além de conteúdos de fontes externas, a partir de material relacionado. **INTERAÇÃO E SUPORTE ADMINISTRATIVO:** Os programas de Extensão Universitária / Capacitação contam – além do suporte de tutoria especializada - com uma infraestrutura de apoio que prevê a interação entre alunos e alunos; alunos e professores/tutores; e alunos e pessoal de apoio Administrativo. Essa interação é garantida por meios eletrônicos com registros de chamados e/ou por meio telefônico, conforme o caso. O AVA utilizado pela Unieducar é uma plataforma proprietária, desenvolvida e atualizada permanentemente, e permite, dentre outras facilidades, o acompanhamento das horas de estudo a distância e presencial, conforme o caso. **SOBRE A**

**INSTITUIÇÃO DE ENSINO:** A Unieducar é uma Instituição de Ensino Superior mantida pela Unieducar Inteligência Educacional, que atua – desde 2003 - com a idoneidade e credibilidade atestada por diversos órgãos públicos, e empresas privadas, além de milhares de profissionais, servidores públicos, estudantes e professores universitários de todo o Brasil. Instituição de Ensino Credenciada pelo MEC; cadastrada junto ao SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores do Governo Federal - como fornecedores de cursos e treinamentos junto à Administração Federal. A Unieducar é associada à ABED – Associação Brasileira de Educação a Distância e à IEELA - International E-Learning Association. Atende mediante Nota de Empenho todos os órgãos públicos Federais, Estaduais, Distritais e Municipais, emitindo a respectiva documentação fiscal (Nota Fiscal de Prestação de Serviços Eletrônica) vinculada às matrículas.

## ESTRUTURA DO CURSO - COMPONENTES CURRICULARES

**TÍTULO DO PROGRAMA:** LGPD e Segurança de Dados - Planejamento e Engenharia de Software

**CARGA HORÁRIA:** 340 horas

**PRAZO MÍNIMO PARA CONCLUSÃO:** 43 dias.

**PRAZO MÁXIMO PARA CONCLUSÃO:** 120 dias.

### OBJETIVOS GERAIS:

O programa de qualificação profissional **LGPD e Segurança de Dados - Planejamento e Engenharia de Software** tem como objetivo a capacitação de **profissionais que atuam ou desejam atuar na área de Segurança de Dados**. Este programa é **direcionado para os profissionais de Tecnologia da Informação – T.I.**, focado nas **expertises relacionadas à Engenharia de Software**, visando atender aos **requisitos de Segurança de Dados**, notadamente os exigidos pela **Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD**.

**OBJETIVOS ESPECÍFICOS:** Proporcionar ao estudioso na área uma visão abrangente sobre os temas elencados no Conteúdo Programático.

**DESENVOLVIMENTO DO CONTEÚDO:** O desenvolvimento do conteúdo programático requer a realização das seguintes atividades/dinâmicas, com vistas ao cumprimento da correspondente carga horária deste programa de capacitação:

- O aluno deverá assistir e eventualmente voltar a assistir às videoaulas, com o objetivo de fixar o conteúdo trabalhado pelo professor;
- Para cada aula ministrada, o Ambiente Virtual de Aprendizagem – AVA disponibiliza um ou mais e-books, a fim de que o aluno possa ler e reler os textos de apoio, aprofundando o estudo sobre cada um dos tópicos ministrados, objeto de seu desenvolvimento neste programa;

- O programa disponibiliza ainda uma lista de exercícios propostos, visando a fixação do conteúdo trabalhado, especialmente com questões/problemas que exigem a aplicação dos conceitos desenvolvidos nas aulas e nos livros-texto às situações concretas apresentadas;
- O aluno é também acompanhado por um ou mais tutores designados pela Instituição de Ensino. No AVA, o aluno dispõe ainda de um canal de interação com esses professores especialistas nas matérias objeto das aulas.

Cumprindo então todas essas atividades, agrupadas nos quatro itens acima, o aluno poderá usufruir de uma experiência de aprendizado enriquecedora, aproveitando todas as ferramentas que a Instituição coloca à sua disposição e, conseqüentemente, aprimorando sua qualificação profissional. Resta evidenciado que a carga horária total não está atrelada ao tempo de duração das videoaulas, mas à diligente observância do que é proposto neste projeto pedagógico.

## CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

Este Programa de Capacitação Profissional atende ao disposto na **Matriz Curricular Nacional para Ações Formativas dos Profissionais de área de Segurança Pública**, publicada pelo Ministério da Justiça, por meio da **Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP**.

**EIXO ARTICULADOR:** Sujeito e Interações no Contexto da Segurança Pública.

**ÁREAS TEMÁTICAS:** Relações Humanas; Mídias e Segurança Pública.

### MÓDULO TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

**GESTÃO DE ENGENHARIA DE SOFTWARE:** Perfil Profissional em Engenharia de Software; Engenharia de Software na Prática; Interação e Multidisciplinaridade da Engenharia de Software com outras Áreas; Exercícios Resolvidos Comentados;

**PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE:** Modelagem Estrutural de Desenvolvimento de Software; Gestão de Projetos e Modelos Ágeis; Exercícios Resolvidos Comentados;

**REQUISITOS DE SEGURANÇA:** Requisitos – Metodologia de Coleta, Classificação e Especificações; Exercícios Resolvidos Comentados;

**SEGURANÇA DE DADOS E UNIFIED MODELING LANGUAGE – UML:** Utilizando a UML na Estrutura de Projetos de Software; Diagramas Comportamentais e Diagramas Estruturais; Exercícios Resolvidos Comentados;

**ARQUITETURA E SEGURANÇA DE DADOS - GESTÃO DE PROJETOS DE SOFTWARES:** Arquitetura de Softwares – Projetos e Elementos Básicos e Acessórios; Exercícios Resolvidos Comentados;

**GESTÃO DA QUALIDADE E APERFEIÇOAMENTO DE SOFTWARE:** Aplicação de Normas de Qualidade em Software; Aperfeiçoamento Contínuo; Exercícios Resolvidos Comentados;

**SEGURANÇA DE DADOS E ENGENHARIA REVERSA EM SOFTWARES:** Metodologias de Testagens de Software; Segurança de Dados e Engenharia Reversa; Manutenção de Softwares e Reengenharia; Exercícios Resolvidos Comentados;

**APLICAÇÕES E INOVAÇÕES TECNOLÓGICAS DE ENGENHARIA DE SOFTWARE:** Gamificação e Jogos Digitais; Engenharia e Design; Interação e Jogos Digitais; WebApps - Projetos e Aplicativos para Dispositivos Móveis; Exercícios Resolvidos Comentados;

### MÓDULO LGPD – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

**CONCEITOS INICIAIS:** Introdução; Direito ao Sigilo na Constituição Federal de 1988; Lei nº 13.709/18; Privacidade; Dados Pessoais; Dados Sensíveis; Proteção de Dados Pessoais; Direitos do Titular dos Dados.

**PRINCÍPIOS DA LGPD:** Introdução; Finalidade; Adequação; Necessidade; Livre Acesso; Qualidade dos Dados; Transparência; Segurança; Prevenção; Não Discriminação; Responsabilidade e Prestação de Contas; Boa-fé.

**FUNDAMENTOS DA DISCIPLINA DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS:** Introdução; Respeito à Privacidade; Autodeterminação Informativa; Liberdade de Expressão, de Informação, de Comunicação e de Opinião; Inviolabilidade da Intimidade, da Honra e da Imagem; Livre Iniciativa, a Livre Concorrência e a Defesa do Consumidor; Direitos Humanos, o Livre Desenvolvimento da Personalidade, a Dignidade e o Exercício da Cidadania pelas Pessoas Naturais.

**AUTORIDADE NACIONAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (ANPD):** Introdução; Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD); Conselho Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade; Relatório de Impacto à Proteção aos Dados (RIPD); Data Protection Impact Assessment (DPIA); Transferência Internacional de Dados; Proteção de Dados em Contratos.

**DIREITOS DOS TITULARES DOS DADOS:** Titulares dos Dados; Confirmação da Existência de Tratamento; Acesso aos Dados; Correção de Dados Incompletos, Inexatos ou Desatualizados; Anonimização, Bloqueio ou Eliminação de Dados Desnecessários, Excessivos ou Tratados em Desconformidade com a Lei; Portabilidade dos Dados; Eliminação dos Dados Pessoais Tratados com o Consentimento do Titular; Informação das Entidades Públicas e Privadas e Uso Compartilhado de Dados; Consentimento.

**TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS:** Tratamento de Dados Pessoais: Hipóteses de Tratamento; Vedações; Anonimização de Dados; Realização de Estudos; Dados de Crianças e Adolescentes; Término do Tratamento de Dados.

**TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO:** Introdução; Agentes de Tratamento; Teoria Geral da Responsabilidade; Responsabilidade na Lei nº 13.709/18.

**ASPECTOS PENAIIS:** Introdução; Crimes Cibernéticos; Interceptação de Dados - Lei 9.296/96; Marco Civil da Internet; Convenção de Budapeste; Sanções Administrativas e Aspectos Penais Expressos na Lei nº 13.709/18.



**SEGURANÇA E BOAS PRÁTICAS:** Introdução; Segurança e Sigilo de Dados; Boas Práticas e Governança; Fiscalização.